



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CONTRATO Nº 013/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 011 DE 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
13/2025.**

SERVIÇOS E FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de bens celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09, aqui representado pelo Presidente, Sr. Tony Bruno Gomes dos Santos, doravante designado por CONTRATANTE.

PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55, RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA, Nº 300, FEIRA DE SANTANA-BA CEP: 44.076-040, CAPUCHINHOS, neste ato representado pela senhora Maria da Conceição Machado de Santana CPF: 768.898.235-91 e RG 04.186.171-04 SSP-BA, doravante designada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam, em acordo com DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência, conforme tabela abaixo.

1.2

Item	Descrição	Quantidade	Unidades	Marca/serviço	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	CARTUCHO TONER HP LASER JET 1132 MPF	10	UN	CHINAMENTE	85,00	850,00
02	CARTUCHO TONER BROTHER DCP1602	8	UN	CHINAMENTE	75,00	600,00
03	CILINDRO DE CARTUCHO BROTHER	2	UN	EVOLUT	85,00	170,00

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

**PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:0940790
5000155**

Assinado de forma digital por PRONTUS COMERCIAL LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.20 14:55:51 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	1602					
04	CARIMBO AUTOMATICO 4926 TAMNHO 75X38 MM	8	UN	TRODAT	78,00	624,00
05	CARIMBO AUTOMATICO 4911 TAMANHO 38X14MM	10	UN	TRODAT	39,00	390,00
06	MINI ADAPTADOR USB	2	UN	MERCUSYS	82,00	164,00
07	TINTA PARA CARIMBO PILOT 50ML A BASE DE ÁGUA PRETO	4	UN	PILOT	17,00	68,00
08	CILINDRO HP 1132 IMPRESSORA HP JET M1132 MPF	2	UN	EVOLUT	19,00	38,00
09	BATERIA NOBREAK SMS 1200VA	2	UN	MOURA	180,00	360,00
10	CARTUCHO DE TINTA COMPOSTO DE KIT REFIL COM 04 CORES PARA IMPRESSORA TANK L3250	24	UN	EPSON	220,00	5.280,00
11	SERVIÇOS TROCA DE MAGNETICO HP LASER JET M1132MPF	6	SERVIÇO	SERVIÇO	39,00	234,00
12	SERVIÇO TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	5	SERVIÇO	SERVIÇO	79,00	395,00
13	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP 1132, SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE	12	SERVIÇO	SERVIÇO	105,00	1.260,00

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

**PRONTUS
COMERCIAL**
LTDA:094079
05000155

Assinado de forma digital por
PRONTUS COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Data: 2025.02.20 14:57:00 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	EQUIPAMENTO					
14	MANUTENÇÃO COM REPARAÇÃO IMPRESSORA BROTHER DCP1602	3	SERVIÇO	SERVIÇO	49,00	147,00
15	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR- INTEL(R) CORE (TM) I3-7100 CPU@3.90 GHZ 3.90 MEMORIA 4,00GB	6	SERVIÇO	SERVIÇO	59,00	354,00
16	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR- PROCESSADOR 12TH GEM INTEL CORE(TM) 15.12400,2.50GH,16.0 GB	6	SERVIÇO	SERVIÇO	49,00	294,00
17	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA NET WINNER EXPERT	12	SERVIÇO	SERVIÇO	79,00	948,00
18	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA	4	SERVIÇO	SERVIÇO	119,00	476,00
19	RECARGA DE CARTUCHO EMPRESSORA HP LASER JET M1132	15	SERVIÇO	SERVIÇO	45,00	675,00
20	RECARGA DE CARTUCHO BROTHER DCP1602	10	SERVIÇO	SERVIÇO	49,00	490,00
21	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA EPSON L3250	6	SERVIÇO	SERVIÇO	139,00	834,00

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:094079
05000155

Assinado de forma
digital por PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.20
14:57:19 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 19/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, ou a entrega de todos os itens solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1— O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.651,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e um reais), em uma única parcela depois de entregue os materiais contratados.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao fiscal do contrato nomeado para a devida aprovação;

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

**PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:094079
05000155**

Assinado de forma
digital por PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.20
14:57:49 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pelo órgão contratante na pessoa da senhora Edgeiza Santos Gomes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa bem como termo de referência;

b) manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, A câmara Municipal poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - A Câmara Municipal reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:0940790
5000155

Assinado de forma
digital por PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.20
14:58:12 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código Civil e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

12.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Ouricangas, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ouricangas - BA, 19 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Ouricangas-Ba.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.

PRONTUS COMERCIAL
LTDA:09407905000155

Assinado de forma digital por
PRONTUS COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.20 14:58:37 -03'00'

PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55, RUA FELINTO
MARQUES DE CERQUEIRA, Nº 300, FEIRA DE SANTANA-BA CEP: 44.076-
040, CAPUCHINHOS, CONTRATADA

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Edgeiza Santos Gomes.

EDGEIZA SANTOS GOMES

FISCAL/GESTORA DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Kristine Pereira

CPF: 007.826.015-96

Nome: Edmar de Jesus Xavier

CPF: 071.747.285-02

PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:09407905000
155

Assinado de forma digital
por PRONTUS COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.20
14:59:08 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

Contrato Nº 013/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765/0001-09. Contratada: PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55, RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA, Nº 300, FEIRA DE SANTANA-BA CEP: 44.076-040, CAPUCHINHOS, CONTRATADA. Valor Global: R\$ 14.651,00 Objeto: aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência. Assinatura. 19/02/2025. Vigência: 31/12/2025. Dotação orçamentaria Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 1001, ampliação reforma e manutenção do prédio da câmara. Elemento: 33.90.39.00- Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara. Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo. Ouricangas-Ba em 19 de fevereiro de 2025.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

Contrato Nº 013/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765/0001-09. Contratada: PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55, RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA, Nº 300, FEIRA DE SANTANA-BA CEP: 44.076-040, CAPUCHINHOS, CONTRATADA. Valor Global: R\$ 14.651,00 Objeto: aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência. Assinatura. 19/02/2025. Vigência: 31/12/2025. Dotação orçamentaria Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 1001, ampliação reforma e manutenção do prédio da câmara. Elemento: 33.90.39.00- Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara. Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo. Ouricangas-Ba em 19 de fevereiro de 2025.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

Digitalizado com CamScanner

Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PORTARIA Nº 004/2025.

Dispõe sobre a nomeação de **Fiscal de Contratos** para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos da Lei nº 14.133. de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Fiscal de Contrato:

Considerando a necessidade da designação de fiscal de contratos para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Ouriçangas possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nos termos da Lei 11014133/2021, designar a servidora **EDGEIZA SANTOS GOMES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **12.876.862-22 SSP/BA**, e CPF de nº **038.865.965-32**, servidora para exercer a função de função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.

Q





**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4ª Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

Ouricangas, 06 de janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS

Data: 06/01/2025 15:22:17-0300

Verifique em <https://validar.sta.gov.br>

**Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente**

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRONTUS COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **09.407.905/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:30:19 do dia 19/02/2025 , com validade até o dia 21/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uEuOMLQObr1fCc302iPL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.